

Item 290 - Valor Global de R\$ 89,19,
 Item 299 - Valor Global de R\$ 221,50,
 Item 300 - Valor Global de R\$ 14,00,
 Item 305 - Valor Global de R\$ 58,68,
 Item 312 - Valor Global de R\$ 129,99,
 Item 326 - Valor Global de R\$ 50,00,
 Item 328 - Valor Global de R\$ 378,00,
 Item 331 - Valor Global de R\$ 48,80,
 Item 332 - Valor Global de R\$ 126,45,
 Item 338 - Valor Global de R\$ 271,17,
 Item 340 - Valor Global de R\$ 150,00,
 Item 342 - Valor Global de R\$ 32,80,
 Item 350 - Valor Global de R\$ 92,00,
 Item 351 - Valor Global de R\$ 100,00.
13.841.510/0001-33 - SDK COMERCIO DE CORRELATOS DA SAUDE LTDA - EPP - Valor Total de R\$ 10.116,09.
 GRUPO 09 - Valor Global de R\$ 9.801,14,
 GRUPO 10 - Valor Global de R\$ 314,95.
18.835.530/0001-15 - DISTRIBUIDORA RL PHARMA LTDA - EPP - Valor Total de R\$ 9.765,00.
 Item 221 - Valor Global de R\$ 9.765,00.00
20.442.743/0001-29 - DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA - EPP - Valor Total de R\$ 11.743,00.
 GRUPO 11 - Valor Global de R\$ 6.298,00,
 Item 282 - Valor Global de R\$ 5.445,00.
22.077.847/0001-07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO 09018660400 - Valor Total de R\$ 2.037,45
 Item 222 - Valor Global de R\$ 1.777,60,
 Item 287 - Valor Global de R\$ 83,85,
 Item 288 - Valor Global de R\$ 88,00,
 Item 289 - Valor Global de R\$ 88,00.
22.129.569/0001-94 - J R COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACOES - ME - Valor Total de R\$ 27.285,05.
 GRUPO 01 - Valor Global de R\$ 2.977,50,
 GRUPO 02 - Valor Global de R\$ 1.580,40,
 GRUPO 03 - Valor Global de R\$ 3.720,50,
 GRUPO 05 - Valor Global de R\$ 834,10,
 GRUPO 07 - Valor Global de R\$ 2.002,40,
 GRUPO 08 - Valor Global de R\$ 56,60,
 GRUPO 12 - Valor Global de R\$ 3.784,80,
 Item 199 - Valor Global de R\$ 310,00,
 Item 201 - Valor Global de R\$ 240,00,
 Item 202 - Valor Global de R\$ 340,00,
 Item 203 - Valor Global de R\$ 53,20,
 Item 205 - Valor Global de R\$ 582,80,
 Item 212 - Valor Global de R\$ 980,00,
 Item 213 - Valor Global de R\$ 172,50,
 Item 217 - Valor Global de R\$ 34,60,
 Item 223 - Valor Global de R\$ 8,45,
 Item 226 - Valor Global de R\$ 136,50,
 Item 235 - Valor Global de R\$ 153,50,
 Item 236 - Valor Global de R\$ 113,60,
 Item 243 - Valor Global de R\$ 118,80,
 Item 248 - Valor Global de R\$ 609,00,
 Item 249 - Valor Global de R\$ 323,75,
 Item 250 - Valor Global de R\$ 609,00,
 Item 251 - Valor Global de R\$ 324,24,
 Item 252 - Valor Global de R\$ 24,48,
 Item 253 - Valor Global de R\$ 5,65,
 Item 257 - Valor Global de R\$ 292,50,
 Item 259 - Valor Global de R\$ 113,30,
 Item 260 - Valor Global de R\$ 62,25,
 Item 262 - Valor Global de R\$ 8,20,
 Item 263 - Valor Global de R\$ 15,10,
 Item 269 - Valor Global de R\$ 309,00,
 Item 270 - Valor Global de R\$ 29,96,
 Item 271 - Valor Global de R\$ 35,49,
 Item 272 - Valor Global de R\$ 5,43,
 Item 273 - Valor Global de R\$ 9,40,
 Item 274 - Valor Global de R\$ 295,00,
 Item 276 - Valor Global de R\$ 613,60,
 Item 277 - Valor Global de R\$ 10,10,
 Item 279 - Valor Global de R\$ 22,70,
 Item 281 - Valor Global de R\$ 68,00,
 Item 303 - Valor Global de R\$ 41,80,
 Item 304 - Valor Global de R\$ 41,30,
 Item 306 - Valor Global de R\$ 25,20,
 Item 307 - Valor Global de R\$ 25,20,
 Item 308 - Valor Global de R\$ 60,40,
 Item 309 - Valor Global de R\$ 104,80,
 Item 310 - Valor Global de R\$ 765,00,
 Item 311 - Valor Global de R\$ 133,98,
 Item 313 - Valor Global de R\$ 99,90,
 Item 324 - Valor Global de R\$ 134,00,
 Item 327 - Valor Global de R\$ 249,80,
 Item 329 - Valor Global de R\$ 123,40,
 Item 330 - Valor Global de R\$ 27,50,
 Item 335 - Valor Global de R\$ 61,80,
 Item 336 - Valor Global de R\$ 345,00,
 Item 341 - Valor Global de R\$ 780,30,

Item 343 - Valor Global de R\$ 11,90,
 Item 344 - Valor Global de R\$ 25,89,
 Item 345 - Valor Global de R\$ 168,60,
 Item 346 - Valor Global de R\$ 1.716,00.
 Item 347 - Valor Global de R\$ 80,70,
 Item 348 - Valor Global de R\$ 96,90,
 Item 349 - Valor Global de R\$ 91,00,
 Item 352 - Valor Global de R\$ 29,00,
 Item 354 - Valor Global de R\$ 59,28.
66.818.360/0001-03 - DENT-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - Valor Total de R\$ 6.805,30.
 Item 225 - Valor Global de R\$ 1.305,50,
 Item 317 - Valor Global de R\$ 1.600,00,
 Item 318 - Valor Global de R\$ 1.899,80,
 Item 319 - Valor Global de R\$ 2.000,00.
Valor Global do Certame: R\$ 76.842,95.
 Obs.:
 - Itens 211, 214, 215, 218, 219, 220, 224, 242, 256, 275, 280, 283, 286, 302, 314, 315, 316, 333, 334, 337, 339, 353 - tiveram como resultado deserto
 - Grupo 04 e Itens 207, 227, 228, 239, 254, 255, 264, 278, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 301, 320, 321, 322, 323, 325 - tiveram como resultado fracassado
 Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.
 Belém, 29 de Abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo 956238

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 015/2016-MP/PA

OBJETO: FORNECIMENTO DE PORTA GIRATÓRIA DETECTORA DE METAIS (PGDM), COM INSTALAÇÃO (ATIVAÇÃO E TESTE) E TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO, E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM REPOSIÇÃO INTEGRAL DE PEÇAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, PARA PRÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 187/2015-SGJ-TA que ensejou o **Pregão Eletrônico nº. 015/2016-MP/PA**, empreitada por preço global, do tipo menor preço e, diante do julgamento da Pregoeira, designada pela Portaria nº. **655/2016-MP/PGJ, de 29/01/2016**, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei.

Item	Empresa	Valor Global
01	SENSORIAL DETECTORES DE SEGURANCA LTDA - EPP CNPJ 09.054.830/0001-76	R\$ 17.543,00

Valor total do certame: R\$ 17.543,00.

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.
 Belém, 29 de Abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo 956239

EXTRATO DE ADESÃO

Nº DA ADESÃO: 004/2016-MP/PA.

Órgão Gerenciador: Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Fornecedora Registrada: Schneider Eletric IT Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda.

Solicitante da Adesão: Ministério Público do Estado do Pará.
Nº da ARP: Ata de Registro Preços S/N, vinculada ao Pregão Eletrônico 001/2015-UFRN.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) Nobreaks de 10KVA pelo valor unitário de R\$ 9.250,00.

Valor Total da Adesão: R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Art. 23, do Decreto Estadual nº. 876/2013.

Dotação **Orcamentária:** **Atividade:**
 12101.03.126.1434.8326; Elemento de Despesa: 4490-52;
 Fonte: 0101.

Data da Assinatura: 29/04/2016.

Ordenador Responsável: Marcos Antonio Ferreira das Neves.

Protocolo 956382

PORTARIA N.º 2274/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,
 CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar

nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Júlio César Sousa Costa;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 11º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ para exercer nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições dos do 4º cargo, no dia 1º/4/2016 e no período de 4 a 8/4/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de abril de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 2275/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Jeanne Maria Farias de Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 084/2016-Pólo Sudeste IV, datado de 18/4/2016, protocolizado sob n.º 21981/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES para exercer nas Promotorias de Justiça de Parauapebas, as atribuições do 2º cargo, no período de 16 a 25/4/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de abril de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 2434/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do projeto Audiência de Custódia;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das respectivas atribuições, oficiarem nas audiências relativas ao projeto Audiência de Custódia, perante as varas indicadas, a partir de 2/5/2016:

PROMOTORES DE JUSTIÇA	VARAS CRIMINAIS
EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR	1ª
PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO	2ª
QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR	3ª
SANDRO RAMOS CHERMONT	4ª
RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA	5ª

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de abril de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

Protocolo 956395